

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 66/2021**

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia de Atendimento à Mulher de Dourados – DAM DOURADOS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Delegacia de Atendimento à Mulher de Dourados, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

Classe	Subclasse	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n. de caixa ou metros lineares)	Observações Complementares
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial	2004 a 2010	32 caixas	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de Termo circunstanciado de ocorrência (TCO)	2006 a 2010	21 caixas	Cópias
Total de caixas:					53	-

Campo Grande-MS, 31 de maio de 2021.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia**Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 67/2021**

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia de Polícia de Costa Rica-MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Delegacia de Polícia de Costa Rica-MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	QUANTIDADE (nº de caixa ou metros lineares)	Obs:
42	42.3	42.3.1	42.3.1.1 Livro "A" – Registro de Procedimentos Policiais Instaurados	1980 a 2000	03 Unidades	Original



42	42.3	42.3.1	42.3.1.2 Livro "B" - Controle de procedimentos policiais, judiciais e administrativos recebidos para diligências	2003 a 2009	03 Unidades	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.8 Livro "H" - Registro de documentos recebidos e expedidos	2011 a 2014	04 Unidades	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.16 Livro de registro de entrada e saída de presos	1988 a 2011	13 Unidades	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.18 Livro de registro de visitas médicas aos presos	1989 a 2012	01 Unidade	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.20 Livro de Carga de correspondência em geral e expedientes	2011 a 2014	01 Unidade	Original

TOTAL DE LIVROS: 25

Campo Grande-MS, 31 de maio de 2021.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 68/2021

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia de Polícia de Ladário-MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Delegacia de Polícia de Ladário-MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

CLASSE	SUB-CLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	QUANTIDADE (Nº DE CAIXAS OU METROS LINEARES)	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de plantão	2008	01 caixa	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofícios de expediente	1985 a 2015	17 caixas	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2007 a 2015	12 caixas	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de inquérito policial (IP)	2007 a 2015	27 caixas	Cópia